MICHELE DE MATTOS DALL' AGNOL
ATUÁRIA MIBA Nº 2991

GESTORUM

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – EXERCÍCIO 2019
ANO BASE CADASTRAL 2018
Nº 187/2019

SÃO PAULO DAS MISSÕES

ABRIL/2019

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 3

2 DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS 6

2.1 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 6

2.2 PREMISSAS BIOMÉTRICAS 6

2.3 PREMISSAS FINANCEIRAS 6

3 DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS 7

3.1 SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA) 7

3.2 PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA 7

3.3 COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA 9

3.4 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS 10

3.5 ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS 12

3.6 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS 13

4 DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL 14

4.1 INTRODUÇÃO 14

4.2 RESERVA MATEMÁTICAS 14

4.3 RESULTADO ATUARIAL SEM APLICAÇÃO DO LDA 15

4.6 PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO 16

4.5 PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES 19

4.6 PROJEÇÕES ATUARIAIS 20

4.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS 20

4.8 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL 20

4.9 ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS 21

4.10 ANÁLISE COMPARATIVA DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS 22

5 DO PARECER ATUARIAL 23

6 ANEXOS 24

1 INTRODUÇÃO

Na condição de assessoria atuarial contratada para realizar a Avaliação Atuarial do exercício 2019, tendo por base o cadastro dos servidores posicionados no mês de Dezembro/2018 e legislação vigente, passam-se a apresentar os resultados no presente relatório referentes ao **Plano Previdenciário** do Município de SÃO PAULO DAS MISSÕES.

A Constituição Federal (CF) estabeleceu que a previdência social no Brasil é baseada em três regimes: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Trata esta avaliação, do RPPS do Município de SÃO PAULO DAS MISSÕES, que é o regime previdenciário destinado aos servidores públicos com vínculo ao respectivo Estatuto do Servidor Público e tem o propósito de verificar o cumprimento e a garantia do **equilíbrio financeiro e atuarial** estabelecido no art. 40 da Carta Magna.

Esta Avaliação Atuarial respeitou as normas gerais de contabilidade e atuária, estabelecidas pelo órgão responsável pela orientação, supervisão e o acompanhamento dos RPPS. Dentre os objetivos deste trabalho está o cumprimento aos dispositivos da CF, a seguir transcritos:

"Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

.....

Art. 195 -

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total."

.....

"Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos."

Cada Ente Federativo, seja a União, os Estados e os Municípios, seguindo a autorização dada pela CF, instituiu o seu RPPS, ainda que nem todos os Municípios o tenham criado. O Município de SÃO

PAULO DAS MISSÕES implantou o seu Regime Jurídico do Servidor Público através da Lei Municipal (LM) nº 547/90 de 07/08/1990 e o RPPS através da LM nº 731/95 de 13/09/1995, o qual tem seu plano de custeio vigente através da LM nº 1611/17 de 19/06/2017 e suas alterações. A legislação municipal define que o RPPS do Município atende os benefícios de aposentadoria e auxílio-doença ao servidor, bem como pensão por morte aos dependentes deste, ficando ao encargo do Tesouro Municipal os seguintes benefícios: salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão.

Por sua vez, a Lei nº 9.717/98 e as Portarias do MPS nº 402/08 e 464/18 estabelecem as normas para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, bem como o servidor estável, abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o admitido até 05 de outubro de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público.

Não obstante às exigências dispostas no preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, este relatório apresentará o que segue:

a) As Reservas Matemáticas, de benefícios a conceder e concedidos, do RPPS que dimensionam o passivo atuarial posicionado em 31/12/2018;

b) As respectivas Provisões Matemáticas para os posteriores lançamentos contábeis;

c) O plano de custeio que garantirá o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;

d) O Parecer Atuarial conclusivo concernente aos resultados encontrados a fim de orientar o Gestor Público, o Gestor do RPPS e os Conselheiros do mesmo, a respeito dos compromissos e obrigações fundamentais à boa gestão da Previdência Própria do Município de SÃO PAULO DAS MISSÕES.

Os objetivos acima apresentados são para os seguintes benefícios garantidos pelo RPPS:

I – Para os servidores:

a) aposentadoria por invalidez;

b) aposentadoria compulsória;

c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;

d) aposentadoria por idade; e,

e) auxílio-doença.

II – Para os dependentes:

a) pensão por morte.

A concessão destes está estabelecida na Constituição Federal, em especial no art. 40, incluindo todas as modificações impostas pelas diferentes Emendas Constitucionais, as quais serviram de parâmetro para simular o momento do benefício a ser concedido. A partir da simulação da concessão do benefício, em conjunto com as premissas apresentadas a seguir, se pode calcular com grande grau de precisão os compromissos futuros do RPPS (reservas matemáticas) e respectiva necessidade de financiamento (plano de custeio).

2 DAS PREMISSAS E DIRETRIZES ATUARIAIS

2.1 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Benefícios Garantidos pelo RPPS	Regime Financeiro[1]	Método[2]
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	CAP	PUC
Pensão por Morte do servidor Ativo	CAP	PUC
Pensão por Morte do Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
Auxílio-doença	RS	-
Salário-maternidade	RS	-
Auxílio-reclusão	RS	-
Salário-família	RS	-

[1] Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

[2] Método de Financiamento
PUC = Crédito Unitário Projetado

2.2 PREMISSAS BIOMÉTRICAS

Premissa Biométrica	Parâmetro
Mortalidade de Válidos	Tábua IBGE 2017
Sobrevivência de Válidos	Tábua IBGE 2017
Mortalidade de Inválidos	Tábua IBGE 2017
Ocorrência de Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Do próprio grupo de servidores
Novos Entrados	Não considerado

2.3 PREMISSAS FINANCEIRAS

Premissa Financeira	Parâmetro
Taxa Real de Juros (fator de capitalização e descapitalização)	6,00%
Taxa de crescimento real das remunerações	1,26%
Taxa de crescimento real dos proventos	Não adotado
Indexador da Política de Investimentos	IPCA
Fator de Valor Real das remunerações ao longo do tempo	100%
Fator de Valor Real dos proventos ao longo do tempo	100%

3 DA BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS

3.1 SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL (POPULAÇÃO SEGURADA)

Os dados dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas do vinculados ao RPPS de SÃO PAULO DAS MISSÕES foram fornecidos pela Administração Municipal, analisados quanto ao conteúdo necessário e a consistência dos mesmos. Após a análise e sanadas todas as falhas, considerou-se que a base é confiável e suficiente para se alcançar os objetivos do presente estudo atuarial.

3.2 PERFIL DA POPULAÇÃO SEGURADA

A população de servidores segurados do RPPS de SÃO PAULO DAS MISSÕES a seguinte distribuição nos últimos 3 anos:

Tabela 1 – Quantitativo da População por Segmento

Base cadastral	31/12/2016	30/12/2017	31/12/2018
Ativos	202	231	224
Aposentados	84	107	119
Pensionistas	13	13	14
Total	**299**	**351**	**357**
Variação (%)	**-**	**14,36%**	**-3,03%**

Estes quantitativos demonstram que houve ingresso de novos servidores o que contribui para o equilíbrio do plano. Quando analisados os dados na base 31/12/2018, quanto à proporção de cada segmento no grupo total, resultou no que segue:

Tabela 2 – Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
62,75%	37,25%	1,7

Para melhor visualização, apresenta-se a seguir, a mesma informação acima, mas agora em forma de gráfico. Deste modo, pode-se ter uma melhor dimensão dos atuais compromissos do RPPS, os quais definirão as reservas, plano de custeio e plano de amortização dos déficits técnicos oriundos deste grupo de pessoas.

Ao se analisar os dados das tabelas acima, observa-se que os ativos representam 62,75% do grupo total, enquanto que os inativos e pensionistas representam 37,25%. Quando se analisa a proporção de ativos por aposentados e pensionistas, que influenciará diretamente nos custos atuariais e no equilíbrio financeiro e atuarial, constata-se que é de 1,7 para cada 1, respectivamente.

Gráfico 1 – Relação Ativos x Inativos

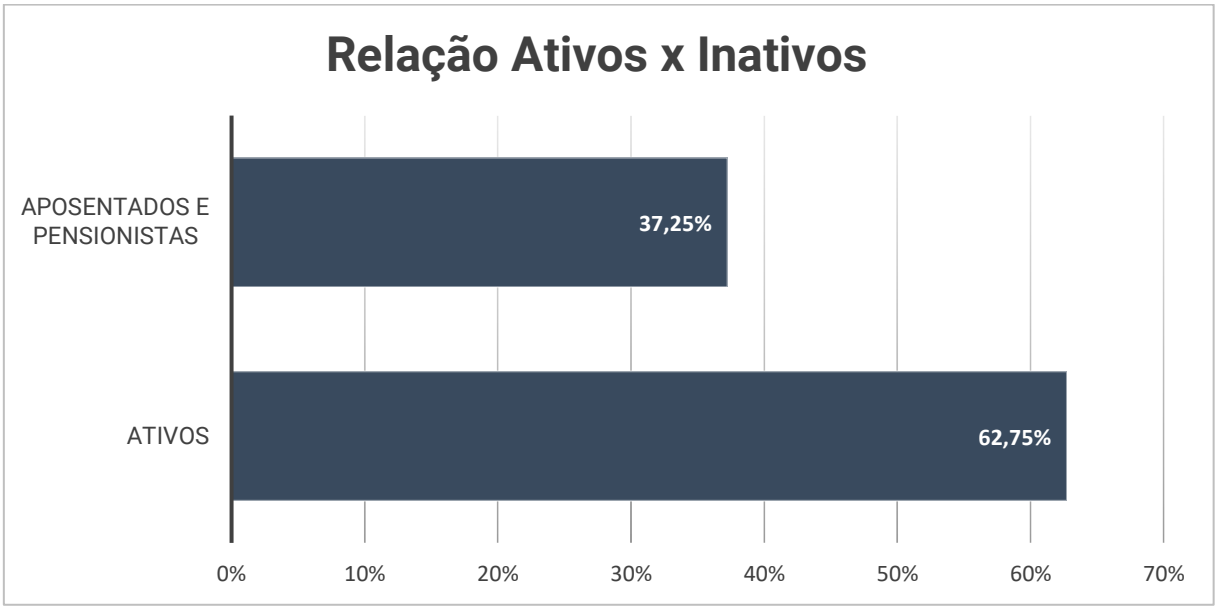
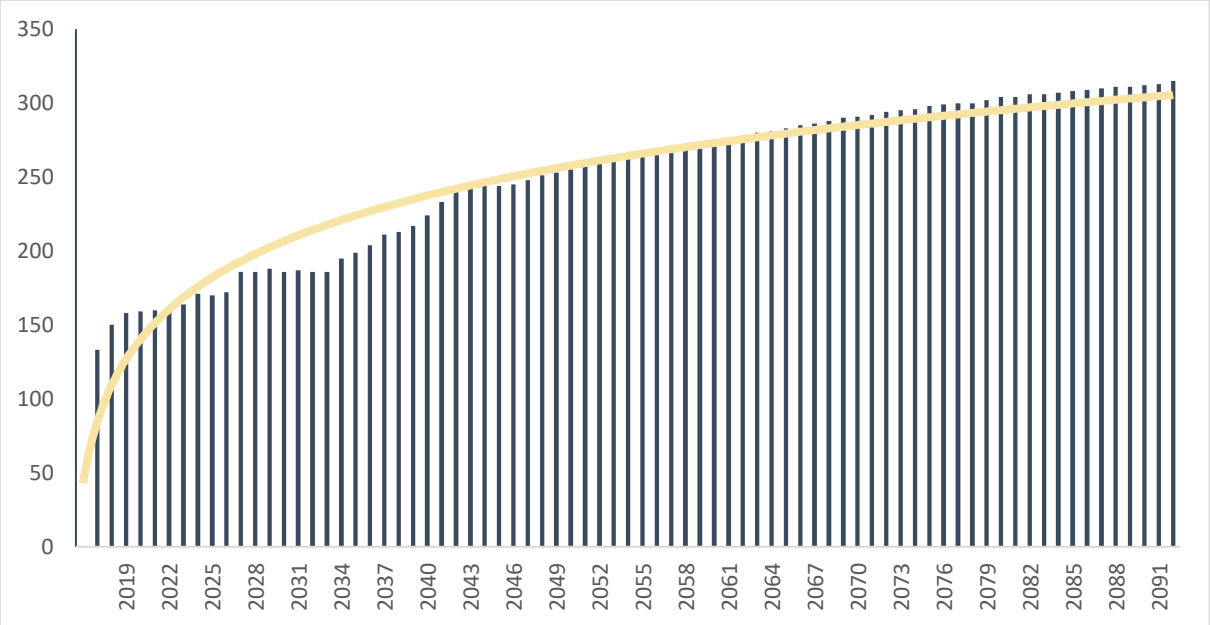


Gráfico 2 – Evolução do número de participantes aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS



3.3 COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DA POPULAÇÃO SEGURADA

Tabela 3 – Gasto com Pessoal por Segmento

Tipo	Quantidade	Remuneração/Proventos (R$)	%	Remuneração Média
ATIVOS	224	479.924,47	**61,10**	**2.142,52**
APOSENTADOS	119	280.000,78	**35,65**	**2.352,95**
PENSIONISTAS	14	25.600,01	**3,26**	**1.828,57**
TOTAL	**357**	**785.525,26**	**100**	**2.200,35**

Na tabela acima se destacam a participação dos aposentados e pensionistas em relação ao total dos salários, compreendidos estes como remunerações e proventos, evidenciando que estes participam atualmente com **38,91%** no total, o que impacta de forma importante no plano de custeio.

Para maior evidência e considerando o atual plano de custeio que é de 56,92% no total, considerando-se para tal o custo normal e especial, e as bases de cálculo da contribuição, tem-se:

Tabela 4 – Comprometimento Aposentados/Pensionistas

Tipo	Remuneração/Proventos (R$)	Base de cálculo (R$)	% sobre Base de cálculo total
ATIVOS	479.924,47	482.183,04	
APOSENTADOS	280.000,78	482.183,04	**58,07**
PENSIONISTAS	25.600,01	482.183,04	**5,31**
TOTAL	**785.525,26**		**63,38**

Fica evidente que atualmente os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores representam **63,38%**, enquanto que o plano de custeio total é de 56,92%. Tornam evidentes estes percentuais a capacidade de capitalização do RPPS, tendo esta como o fator mais importante para o Princípio Fundamental da Economicidade no setor público. Quanto maior é a capacidade de capitalização do sistema, maior será a economia do Ente em relação aos compromissos futuros com os servidores vinculados ao RPPS.

3.4 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Tabela 5 – Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	139	85	224
Folha Mensal	R$270.890,61	R$209.033,86	R$479.924,47
Benefício Médio Mensal	R$1.948,85	R$2.459,22	R$2.204,04
Idade Mínima Atual	20	21	20,5
Idade Máxima Atual	66	62	64
Idade Média Atual	40	42	41
Idade Mínima de Admissão	18	19	18
Idade Máxima de Admissão	55	55	55
Idade Média de Admissão	29	28	29
Idade Média de Aposentadoria Projetada	57	61	59

Tabela 6 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 25	27	12,05%
26 a 30	32	14,29%
31 a 35	26	11,61%
36 a 40	23	10,27%
41 a 45	25	11,16%
46 a 50	33	14,73%
51 a 55	32	14,29%
56 a 60	22	9,82%
61 a 65	3	1,34%
66 a 75	1	0,45%
Acima de 75	0	0,00%
Total	**224**	**100%**

Tabela 7 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência
Até 25	91	40,63%
26 a 30	57	25,45%
31 a 35	36	16,07%
36 a 40	18	8,04%
41 a 45	9	4,02%
46 a 50	9	4,02%
51 a 55	4	1,79%
56 a 60	0	0,00%
61 a 65	0	0,00%
66 a 75	0	0,00%
Acima de 75	0	0,00%
Total	**224**	**100%**

Tabela 8 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo	População	Frequência
Até R$ 1.760,00	112	50,00%
R$ 1.760,01 até 3.520,00	85	37,95%
R$ 3.520,01 até 4.400,00	16	7,14%
R$ 4.400,01 até 5.645,80	9	4,02%
Acima de 5.645,81	2	0,89%
Total	**224**	**100%**

Tabela 9 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	24	2	26
51 a 55	55	12	67
56 a 60	30	40	70
61 a 65	15	16	31
66 a 70	10	4	14
Acima de 70	5	11	16
Total	**139**	**85**	**224**

Tabela 10 – Distribuição dos Servidores Ativos por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	49	21,88%
Com 1 dependente	52	23,21%
Com 2 ou mais dependentes	123	54,91%
Total	**224**	**100%**

3.5 ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS

Tabela 11 – Estatísticas dos Aposentados

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	70	49	119
Folha Mensal	R$163.865,18	R$116.135,60	R$280.000,78
Benefício Médio Mensal	R$2.340,93	R$2.370,11	R$2.355,52
Idade Mínima Atual	41	57	49
Idade Máxima Atual	72	82	77
Idade Média Atual	58	68	63

Tabela 12 –Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
30 a 40	0	0,00%
41 a 45	1	0,84%
46 a 50	8	6,72%
51 a 55	17	14,29%
56 a 60	26	21,85%
61 a 65	30	25,21%
66 a 75	30	25,21%
Acima de 75	7	5,88%
Total	**119**	**100%**

Tabela 13 – Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R$ 1.760,00	28	23,53%
R$ 1.760,01 até 3.520,00	84	70,59%
R$ 3.520,01 até 4.400,00	5	4,20%
R$ 4.400,01 até 5.645,80	0	0,00%
Acima de 5.645,81	2	1,68%
Total	**119**	**100%**

Tabela 14 – Aposentados por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	16	13,45%
Com 1 dependente	77	64,71%
Com 2 ou mais dependentes	26	21,85%
Total	**119**	**100%**

3.6 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Tabela 15 – Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminina	Masculina	Total
Quantidade de Servidores	12	2	14
Folha Mensal	R$21.344,77	R$4.255,24	R$25.600,01
Benefício Médio Mensal	R$1.778,73	R$2.127,62	R$1.953,18
Idade Mínima Atual	12	65	38,5
Idade Máxima Atual	79	73	76
Idade Média Atual	59	69	64

Tabela 16 – Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência
Até 36	1	7,14%
36 a 40	0	0,00%
41 a 45	0	0,00%
46 a 50	2	14,29%
51 a 55	0	0,00%
56 a 60	1	7,14%
61 a 65	6	42,86%
66 a 75	2	14,29%
Acima de 75	2	14,29%
Total	**14**	**100%**

Tabela 17 – Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R$ 1.760,00	7	50,00%
R$ 1.760,01 até 3.520,00	7	50,00%
R$ 3.520,01 até 4.400,00	0	0,00%
R$ 4.400,01 até 5.645,80	0	0,00%
Acima de 5.645,81	0	0,00%
Total	**14**	**100%**

4 DA APURAÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

4.1 INTRODUÇÃO

A partir da definição e aplicação das Premissas e Diretrizes Atuariais apresentadas no item 2, da aplicação das fórmulas matemáticas constantes na Nota Técnica Atuarial deste RPPS, sobre a base cadastral recebida do Ente posicionada em Dezembro/2018, passou-se a mensurar as Reservas Matemáticas que representam, na sua totalidade, o passivo atuarial do RPPS. Este passivo, quando confrontado com os ativos do Plano – que são as reservas financeiras, bens e direitos – resultarão em superávit, déficit ou equilíbrio do Plano Previdenciário em estudo.

4.2 RESERVA MATEMÁTICAS

A Reserva Matemática Total calculada sob o regime de capitalização divide-se em dois grandes grupos:

a) **Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Ativos**.

Tabela 18 A – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R$)
VABF (RMBAC):	38.725.594,70
VACF - Adm. (RMBAC):	(5.902.355,03)
VACF - Serv. Ativo (RMBAC):	(3.894.775,36)
Resultado	**28.928.464,31**

b) **Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC Líquida:** resulta da equação entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) do grupo de **Servidores Inativos e dos Pensionistas**.

Tabela 18 B – Demonstrativo dos Valores de VABFs e VACFs

REFERÊNCIA	Total (R$)
VABF (RMBCC):	43.631.620,08
VACF - Adm. (RMBC):	(36.904,90)
VACF - Serv. Inat. (RMBC):	(24.352,36)
Resultado	**43.570.362,82**

No item a seguir se apresenta o Resultado Atuarial, representado pelas Reservas Matemáticas Líquidas em confronto com os ativos do Plano, devidamente atualizados à Dezembro/18.

4.3 RESULTADO ATUARIAL SEM APLICAÇÃO DO LDA

Na tabela abaixo está o Resultado Atuarial relativo à Avaliação Atuarial 2019:

Tabela 19 – Apuração do Resultado Atuarial

REFERÊNCIA	Total (R$)
RMBAC (VABF – VACF) (1)	28.928.464,31
RMBC (VABF – VACF) (2)	43.570.362,82
RESERVA MATEMÁTICA TOTAL (Líquida) (3 = 1 + 2)	**72.498.827,13**
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER (4)	8.326.314,41
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR (5)	-
ATIVO REAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO (6)	14.904.245,60
RESULTADO ATUARIAL (Déficit a Amortizar) (7 = 3 – 4 + 5 – 6)	**49.268.267,12**

O resultado acima apresentado evidencia o **déficit** do Plano Previdenciário do RPPS do Município de SÃO PAULO DAS MISSÕES, cuja origem se deu, provavelmente, em razão de um ou mais dos seguintes fatores:

a) Aplicação de um Plano de Custeio **inadequado** quando da instituição do RPPS;
b) Atraso ou falta de repasse das contribuições instituídas em Lei;
c) Utilização dos recursos financeiros para outros fins, que não os previdenciários;
d) Aumentos salariais para os segurados do Plano Previdenciário acima da inflação e superando a premissa de crescimento salarial em anos anteriores;
e) Rendimentos das aplicações e investimentos dos recursos financeiros do RPPS abaixo do mínimo atuarial esperado (meta atuarial);
f) Ingresso de novos servidores sem a devida compensação financeira previdenciária;

g) Promoções e incorporações de vantagens às vésperas da aposentadoria, sem a proporcional capitalização do sistema; e,
h) Base cadastral incompleta, principalmente em relação a não informação do tempo de contribuição/serviço anterior à nomeação no serviço público.

REFERÊNCIAS:

(1)RMBAC: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – Líquida.

(2)RMBC: Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – Líquida.

(3)RESERVA MATEMÁTICA TOTAL: somatório da RMBAC e RMBC líquidas.

(4)COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À RECEBER: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018. Para o presente estudo foi utilizado o percentual de 10,11% do somatório do VABF (RMBAC + RMBC), de acordo com o art. 10 da Instrução Normativa nº 09 de 21/12/2018, uma vez que a base cadastral da população segurada apresentou este tempo de vínculo médio ao RGPS.

(5)COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À PAGAR: valor estimado de compensação financeira com o RGPS, de que trata a Lei Federal nº 9.796, e de acordo com a Portaria MPS nº 464/2018, tendo por base o número de servidores exonerados do Ente, desde a instituição do RPPS até o momento, suas remunerações e o período de contribuição.

(6)ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO: valor da reserva financeira acumulada até 31/12/2018.

4.6 PLANO DE CUSTEIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

A partir dos resultados encontrados e apresentados no item anterior, passa-se a estabelecer o Plano de Custeio adequado ao RPPS do Município de SÃO PAULO DAS MISSÕES, como sendo o suficiente e necessário para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O referido plano de custeio do RPPS está composto da seguinte forma:

- Alíquota Normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotado, referente a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

- Alíquota Especial (Suplementar): valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses

atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias

Atualmente a contribuição normal e especial (suplementar) estão dispostas da seguinte forma na legislação Municipal:

Contribuintes:	ALÍQUOTA	BASE LEGAL	VALOR BASE DE CONTRIBUIÇÃO
Servidores Ativos	11,00% Custo Normal	art. 2° da LM n° 731/95	Vencimento pago ao servidor pelo efetivo exercício do cargo acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis.
Servidor Inativo/Pensionista	11,00% Custo Normal	art. 2° da LM n° 731/95	Parcela dos proventos e das pensões que supera o limite máximo (ou o dobro para os portadores de doenças incapacitantes) estabelecido para os benefícios do RGPS, nos termos do § 18 e do § 21 do art. 40 da CF respectivamente.
Ente Público – Empregador	18,00% Custo Normal	art. 2° da LM n° 731/95	Sobre a folha dos segurados que contribuem.
	27,92% Custo Especial	art. 2° da LM n° 731/95	

O art. 40 da Constituição Federal, que determina aos RPPS a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, pressupõe que o conjunto de **receitas** seja suficiente para fazer frente às **despesas** ao longo do tempo. A **receita contributiva**, quando combinada com as demais – compensação financeira previdenciária e receita financeira (capitalização) – deve ser suficiente para pagar os benefícios atuais e os futuros. Desta forma o plano de custeio sugerido a seguir, cumpre esta determinação constitucional:

Custo Normal das aposentadorias e pensões	25,32%
Custo Normal dos demais benefícios - art. 1° da LM n° 1206/07	1,33%
CUSTO NORMAL TOTAL	**26,65%**

A Portaria 464 em seu art. 53, § 4º diz: *Em caso de deficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do deficit.* Portanto, como o Município já possui em lei o plano de custeio que define um custeio normal de 29%, **recomenda-se a manutenção das alíquotas já praticadas em Lei** e, o excesso de custeio normal pode ser utilizado para ajudar na recuperação do passivo.

O custo normal total acima seria suficiente para o RPPS, não houvesse o **déficit atuarial** apontado no item 4.3 deste relatório. A legislação em vigor autoriza o financiamento do referido déficit em 30 anos, através de alíquota especial (suplementar), respeitado as definições nos artigos 49, 55, 64 e 65 da Portaria 464/18. Portanto, para amortizar o déficit apresentado no item 4.3, será necessária a seguinte alíquota especial (suplementar):

Custo Especial para amortização do Déficit Atuarial	52,17%

Agora o Plano de Custeio do RPPS está completo e garante o equilíbrio financeiro e atuarial, com a seguinte composição:

Custo Normal	29,00%
Custo Especial – Período 2019 até 2044	52,17%
Custo Total	**81,17%**

O plano de custeio total aqui apresentado já é praticado pelo RPPS de SÃO PAULO DAS MISSÕES, sendo que o Custo Especial respeita o seguinte escalonamento, conforme LM nº 1611/2017:

Ano	%
2019	27,92
2020	30,42
2021	32,92
2022	35,42
2023	37,92
2024	40,42
2025	42,92
2026	45,42
2027	47,92
2028	50,42
2029	52,92
2030	55,42
2031	57,92
2032	60,42
2033	63,92
2034	65,42
2035 - 2044	68,92

Uma vez amortizado todo o déficit atuarial, o qual é previsto para o ano 2044, o Custo Especial não mais será necessário, permanecendo apenas o Custo Normal.

4.5 PROJEÇÃO DAS FUTURAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

Com base nas informações cadastrais dos servidores, fornecidas pelo Ente, procedeu-se a simulação dos próximos benefícios de aposentadorias e pensões a serem concedidos. Tal projeção leva em consideração a idade atual do segurado, a idade projetada de aposentadoria, o tempo anterior à nomeação (quando informado) e, para as pensões, a probabilidade de morte dos servidores.

Tabela 23 – Projeção das futuras aposentadorias e pensões

ANO	APOSENTADOS E PENSIONISTAS		FOLHA DE PAGAMENTOS		% DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO
	NOVOS	ACUMULADO	NOVOS	ACUMULADA	
2018	0	133	0,00	305.600,79	63,38%
2019	17	150	51.415,68	360.867,04	73,91%
2020	8	158	22.810,53	388.224,50	78,52%
2021	1	159	3.562,25	396.678,38	79,23%
2022	1	160	4.220,69	405.897,21	80,07%
2023	1	161	3.152,77	414.164,28	80,68%
2024	3	164	7.513,87	426.896,63	82,13%
2025	7	171	24.009,67	456.285,19	86,69%
2026	0	170	0,00	462.034,39	86,69%
2027	2	172	6.911,67	474.767,69	87,97%
2028	14	186	32.550,05	513.299,81	93,92%
2029	0	186	0,00	519.767,39	93,92%
2030	2	188	6.197,14	532.513,59	95,03%
2031	0	186	0,00	539.223,27	95,03%
2032	1	187	3.187,84	549.205,31	95,59%
2033	0	186	0,00	556.125,30	95,59%
2034	0	186	0,00	563.132,48	95,59%
2035	9	195	32.253,49	602.481,44	100,99%
2036	4	199	10.655,64	620.728,34	102,76%
2037	5	204	10.257,88	638.807,40	104,43%
2038	7	211	18.211,74	665.068,11	107,37%

Ao se analisar as projeções acima, evidencia-se a evolução do número de aposentados e pensionistas nos próximos 20 anos, com a respectiva folha de pagamentos mensais, projetadas com os valores atuais de remuneração. Atualmente (ano base 2018) a folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas do RPPS representa **63,38%** da base total de contribuição, evoluindo para 107,37% em 2038, considerando que as pessoas irão solicitar seu benefício de aposentadoria ao se elegerem a uma das regras mais vantajosas de benefício.

4.6 PROJEÇÕES ATUARIAIS

A partir dos dados cadastrais, do plano de custeio do RPPS, das ocorrências probabilísticas de novos benefícios de aposentadorias (voluntárias ou por invalidez) e pensões, foi possível construir uma projeção anual de receitas e despesas para um período de 75 anos, apresentada no Anexo IV.

4.7 PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS

Tendo por base as Reservas Matemáticas posicionadas em 31/12/2018 procedeu-se a projeção das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Tais Provisões estão apresentadas no Anexo II, para que sejam procedidos os registros contábeis obrigatórios, e projetadas no Anexo III. Tais projeções servirão, caso os gestores do RPPS entendam como necessário, como base para a contabilização (atualização) mensal das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

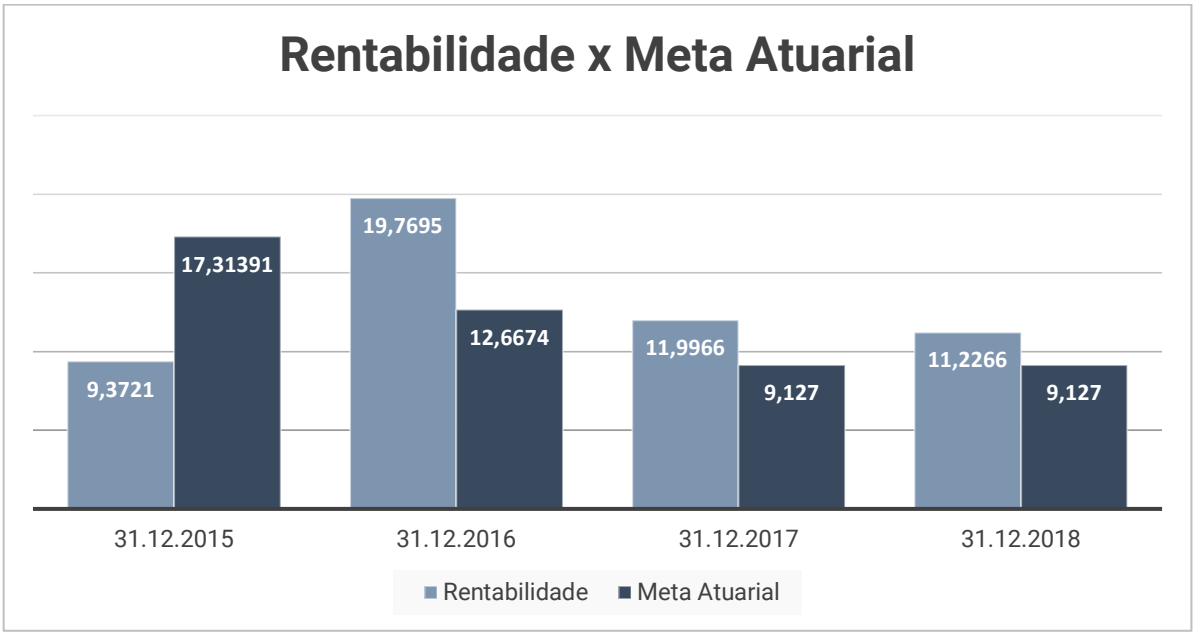
4.8 HISTÓRICO DE RENTABILIDADE DO RPPS FRENTE À META ATUARIAL

Tomando-se por base as informações constantes nas últimas avaliações atuariais do RPPS enviadas à Secretaria de Políticas de Previdência Social, através do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, fez-se o comparativo com a Meta Atuarial disposta na Política Anual de Investimentos (PI). Com relação aos rendimentos, indexador e taxa de juros, coletou-se nos Demonstrativos obrigatórios do RPPS disponíveis para consulta pública na página da Previdência Social na Internet. Para o exercício 2018, utilizou-se as informações fornecidas pelo Ente, as quais, em conjunto, são apresentadas a seguir:

Tabela 24 – Histórico de Rentabilidade X Meta Atuarial

DATA BASE	RENDIMENTO (R$)	RENTABILIDADE HISTÓRICA	INDEXADOR (PI)	TAXA DE JUROS (PI)	META ATUARIAL
31/12/2015	871.225,46	9,37	IPCA	6,00	17,31
31/12/2016	2.017.625,69	19,77	IPCA	6,00	12,67
31/12/2017	1.451.822,03	12,00	IPCA	6,00	9,13
31/12/2018	1.487.597,82	11,23	IPCA	6,00	9,97
ACUMULADO	**5.828.271,00**	**52,36**	**-**	**-**	**49,08**

Gráfico 3 – Rentabilidade X Meta Atuarial



4.9 ANÁLISE COMPARATIVA DO RESULTADO ATUARIAL DO RPPS

Conforme determina a Portaria MPS nº 464/2018, no seu art. 70, procedeu-se a análise comparativa das últimas avaliações atuariais do RPPS de SÃO PAULO DAS MISSÕES, chegando-se aos seguintes parâmetros:

DATA DA AVALIAÇÃO	SALDO REAL	RESERVA MATEMÁTICA	DÉFICIT ATUARIAL	ÍNDICE DE COBERTURA (%)
31/12/2015	10.338.323,42	61.449.870,75	51.111.547,33	16,82
31/12/2016	12.464.141,60	52.405.986,13	39.941.844,53	23,78
31/12/2017	13.585.400,65	65.956.160,94	52.370.760,29	20,60
31/12/2018	14.904.245,60	72.498.827,13	57.594.581,53	20,56

A partir dos dados acima, pode-se evidenciar a evolução do RPPS no seu objetivo de capitalizar recursos para pagamento dos benefícios sob sua gestão. Em 31/12/2015 o RPPS apresentava **16,82%** de cobertura financeira para seus compromissos (Reserva Matemática Líquida). Na presente avaliação a cobertura financeira atingiu **20,56%**, sugerindo que o Plano de Custeio está adequado, bem como todas as premissas atuariais adotadas nas últimas avaliações sugerem aderência ao efetivamente ocorrido.

4.10 ANÁLISE COMPARATIVA DO PLANO DE CUSTEIO DO RPPS

Neste item apresentam-se os custos atuariais do RPPS do Município de SÃO PAULO DAS MISSÕES referentes aos três últimos exercícios e do exercício atual:

Tabela 25 – Evolução do Plano de Custeio

Data Base	Custo Normal	Custo Especial	Outros Benefícios	Taxa de Administração	Alíquota Total
31/12/2015	28,85%	47,80%	0,15%	-	76,80%
31/12/2016	28,42%	43,50%	0,58%	-	72,50%
31/12/2017	27,52%	50,00%	1,48%	-	79,00%
31/12/2018	25,32%	54,52%	1,33%	-	81,17%

Como se pode visualizar na tabela acima, os custos atuariais que compõem o Plano de Custeio do RPPS aumentam nestes cinco exercícios avaliados. Este comportamento evidencia principalmente a evolução do grupo, em relação ao número de servidores e suas características conforme demonstrado no item 3, bem como a adoção da mesma metodologia de cálculo no período analisado.

5 DO PARECER ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do Plano Previdenciário do RPPS do Município de SÃO PAULO DAS MISSÕES, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente. Os resultados encontrados resultam de projeções futuras baseadas em hipóteses, parâmetros de cálculo e critérios internacionalmente aceitos, e dimensionam os Custos e as Provisões Matemáticas do Plano de Previdenciário, atendendo a Portaria MPS nº 464/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a realização deste tipo de estudo.

A base cadastral utilizada se encontra com bom nível de informação, propiciando uma análise do sistema de previdência com boa margem de confiança. A referida base foi tratada no que tange a sua consistência, dados faltantes foram complementados pela Administração Municipal, o que propiciou um bom tratamento estatístico.

Os resultados encontrados evidenciam um desequilíbrio importante no RPPS de SÃO PAULO DAS MISSÕES, originado no serviço passado. Tal desequilíbrio (déficit) está recebendo o tratamento adequado (equacionamento) através de alíquota especial (suplementar), totalmente implementada na Legislação Municipal. O déficit encontrado tem sua origem na combinação de alguns fatores importantes, os quais foram elencados no item 4.3 acima. A implantação da contribuição especial (suplementar), tem por objetivo garantir a estabilidade do RPPS de acordo com os fluxos futuros de pagamento de benefício. Estas contribuições especiais perdurarão até a quitação total do déficit atuarial.

Por sua vez, as rentabilidades auferidas no sistema financeiro nacional, pela aplicação e investimento das Reservas Financeiras, nos últimos anos, evidenciam que o RPPS cumpriu a meta atuarial do Plano, e no último ano pelo atingimento da meta, houve um ganho atuarial de R$ 136.598,44

Por fim, o Patrimônio de Cobertura do passivo atuarial do RPPS vem crescendo, evidenciando que o Plano de Custeio e as Premissas adotadas estão adequadas, podendo ser mantidas.

PORTO ALEGRE, 12/04/2019.

Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87

6 ANEXOS

ANEXO I	TÁBUA DE COMUTAÇÕES IBGE-2017
ANEXO II	PROVISÕES MATEMÁTICAS
ANEXO III	PROVISÕES MATEMÁTICAS PROJETADAS
ANEXO IV	PROJEÇÕES ATUARIAIS – 75 ANOS
ANEXO V	PROJEÇÕES ATUARIAIS – RREO - LDO
ANEXO VI	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL
ANEXO VII	DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS

ANEXO I - TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE-2017 (M/F) E HUNTER/ÁLVARO VINDAS			
x	Masculino q_x / q_x^{ii}	Feminino q_x / q_x^{ii}	Hunter AV i_x
0	0,013803	0,011752	0,000000
1	0,000920	0,000769	0,000000
2	0,000611	0,000487	0,000000
3	0,000474	0,000366	0,000000
4	0,000394	0,000297	0,000000
5	0,000341	0,000253	0,000000
6	0,000305	0,000223	0,000000
7	0,000280	0,000202	0,000000
8	0,000265	0,000189	0,000000
9	0,000259	0,000183	0,000000
10	0,000264	0,000184	0,000000
11	0,000284	0,000195	0,000000
12	0,000326	0,000230	0,000000
13	0,000400	0,000274	0,000000
14	0,000526	0,000316	0,000000
15	0,001052	0,000355	0,000575
16	0,001347	0,000404	0,000573
17	0,001613	0,000443	0,000572
18	0,001829	0,000467	0,000570
19	0,002002	0,000481	0,000569
20	0,002175	0,000493	0,000569
21	0,002343	0,000510	0,000569
22	0,002453	0,000527	0,000569
23	0,002491	0,000548	0,000570
24	0,002474	0,000571	0,000572
25	0,002432	0,000596	0,000575
26	0,002397	0,000623	0,000579
27	0,002379	0,000654	0,000583
28	0,002393	0,000692	0,000589
29	0,002434	0,000734	0,000596
30	0,002482	0,000783	0,000605
31	0,002526	0,000835	0,000615
32	0,002578	0,000889	0,000628
33	0,002639	0,000942	0,000643
34	0,002710	0,000999	0,000660
35	0,002795	0,001062	0,000681
36	0,002896	0,001135	0,000704
37	0,003010	0,001218	0,000732
38	0,003140	0,001313	0,000764
39	0,003287	0,001420	0,000801
40	0,003453	0,001537	0,000844
41	0,003642	0,001667	0,000893
42	0,003860	0,001816	0,000949
43	0,004112	0,001989	0,001014
44	0,004396	0,002182	0,001088
45	0,004707	0,002394	0,001174
46	0,005046	0,002618	0,001271
47	0,005419	0,002850	0,001383
48	0,005829	0,003086	0,001511
49	0,006275	0,003331	0,001657
50	0,006755	0,003596	0,001823
51	0,007269	0,003884	0,002014
52	0,007816	0,004191	0,002231
53	0,008396	0,004517	0,002479
54	0,009012	0,004867	0,002762
55	0,009677	0,005251	0,003085
56	0,010391	0,005672	0,003452
57	0,011136	0,006126	0,003872
58	0,011912	0,006613	0,004350
59	0,012731	0,007144	0,004895

x	Masculino q_x / q_x^{ii}	Feminino q_x / q_x^{ii}	Hunter AV i_x
60	0,013611	0,007727	0,005516
61	0,014577	0,008375	0,006223
62	0,015649	0,009101	0,007029
63	0,016846	0,009916	0,007947
64	0,018174	0,010825	0,008993
65	0,019599	0,011817	0,010193
66	0,021147	0,012908	0,011542
67	0,022898	0,014132	0,013087
68	0,024891	0,015509	0,014847
69	0,027121	0,017041	0,016852
70	0,029528	0,018699	0,019135
71	0,032106	0,020499	0,021734
72	0,034925	0,022500	0,024695
73	0,038016	0,024736	0,028066
74	0,041385	0,027207	0,031904
75	0,045020	0,029864	0,036275
76	0,048931	0,032726	0,041252
77	0,053171	0,035896	0,046919
78	0,057778	0,039429	0,055371
79	0,062783	0,043331	0,060718
80	0,067099	0,047516	0,069084
81	0,071681	0,051872	0,078608
82	0,076568	0,056423	0,089453
83	0,081802	0,061198	0,101800
84	0,087435	0,066232	0,115859
85	0,093529	0,071563	0,131865
86	0,100158	0,077238	0,150090
87	0,107412	0,083310	0,170840
88	0,115402	0,089843	0,194465
89	0,124263	0,096914	0,221363
90	0,134167	0,104617	0,251988
91	0,145330	0,113067	0,287636
92	0,158032	0,122404	0,327420
93	0,172636	0,132807	0,372719
94	0,189624	0,144501	0,424296
95	0,209650	0,157776	0,483022
96	0,233613	0,173014	0,549889
97	0,262778	0,190718	0,626024
98	0,298966	0,211574	0,712712
99	0,344840	0,236530	0,811416
100	0,404335	0,266923	0,913801
101	0,483133	0,304681	1,000000
102	0,588461	0,352635	1,000000
103	0,724754	0,414962	1,000000
104	0,875071	0,497635	1,000000
105	0,976742	0,607924	1,000000
106	0,999354	0,748660	1,000000
107	1,000000	0,896489	1,000000
108	1,000000	0,984509	1,000000
109	1,000000	0,999723	1,000000
110	1,000000	1,000000	1,000000

ANEXO II - RESERVAS MATEMÁTICAS			
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES **Plano de Benefícios Definidos**			
Operação	**Plano de Contas**		**R$**
C	2.2.7.2.0.00.00	***PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO***	**14.904.245,59**
C	2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	14.904.245,59
C	2.2.7.2.1.01.00	**PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	-
C	2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.01.07	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.02.00	**PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	-
C	2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.02.06	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
C	2.2.7.2.1.03.00	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**39.159.206,03**
C	2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	43.631.620,08
D	2.2.7.2.1.03.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(36.904,90)
D	2.2.7.2.1.03.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(24.352,36)
D	2.2.7.2.1.03.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(4.411.156,79)
D	2.2.7.2.1.03.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
C	2.2.7.2.1.04.00	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**25.013.306,69**
C	2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	38.725.594,70
D	2.2.7.2.1.04.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(5.902.355,03)
D	2.2.7.2.1.04.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(3.894.775,36)
D	2.2.7.2.1.04.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(3.915.157,62)
D	2.2.7.2.1.04.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
D	2.2.7.2.1.05.00	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**(49.268.267,12)**
D	2.2.7.2.1.05.98	OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(49.268.267,12)
C	2.2.7.2.1.06.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	**-**
C	2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	
C	2.2.7.2.1.07.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**-**
C	2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	
C	2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	
C	2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	
C	2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	
C	2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	

Av. Protásio Alves 2854, sala 502.
Porto Alegre, RS.
www.GESTORUM.com.br
Gestorumconsultoria/
@gestorumconsultoria
michele@gestorum.com.br
(51) 98168 - 0582
(51) 3013 - 1821

ANEXO III - EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS								
(k)	Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
0	dez/18	39.159.206,03	43.631.620,08	(36.904,90)	(24.352,36)	-	(4.411.156,79)	-
1	jan/19	39.208.552,38	43.715.602,30	(37.535,88)	(24.806,73)	-	(4.444.707,31)	-
2	fev/19	39.257.898,73	43.799.584,53	(38.166,87)	(25.261,09)	-	(4.478.257,83)	-
3	mar/19	39.307.245,08	43.883.566,75	(38.797,85)	(25.715,46)	-	(4.511.808,36)	-
4	abr/19	39.356.591,43	43.967.548,97	(39.428,83)	(26.169,83)	-	(4.545.358,88)	-
5	mai/19	39.405.937,78	44.051.531,20	(40.059,82)	(26.624,19)	-	(4.578.909,40)	-
6	jun/19	39.455.284,13	44.135.513,42	(40.690,80)	(27.078,56)	-	(4.612.459,93)	-
7	jul/19	39.504.630,48	44.219.495,65	(41.321,79)	(27.532,93)	-	(4.646.010,45)	-
8	ago/19	39.553.976,83	44.303.477,87	(41.952,77)	(27.987,29)	-	(4.679.560,97)	-
9	set/19	39.603.323,18	44.387.460,09	(42.583,75)	(28.441,66)	-	(4.713.111,50)	-
10	out/19	39.652.669,53	44.471.442,32	(43.214,74)	(28.896,02)	-	(4.746.662,02)	-
11	nov/19	39.702.015,88	44.555.424,54	(43.845,72)	(29.350,39)	-	(4.780.212,54)	-
12	dez/19	39.751.362,23	44.639.406,76	(44.476,70)	(29.804,76)	-	(4.813.763,07)	-

(k)	Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDÊNCIARIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
0	dez/18	25.013.306,69	38.725.594,70	(5.902.355,03)	(3.894.775,36)	(3.915.157,62)	-	(49.268.267,12)	(49.268.267,12)
1	jan/19	25.203.553,73	39.151.759,64	(6.021.680,88)	(3.981.589,37)	(3.944.935,66)	-	(49.313.975,75)	(49.313.975,75)
2	fev/19	25.393.800,77	39.577.924,59	(6.141.006,74)	(4.068.403,38)	(3.974.713,69)	-	(49.359.684,38)	(49.359.684,38)
3	mar/19	25.584.047,81	40.004.089,53	(6.260.332,59)	(4.155.217,39)	(4.004.491,73)	-	(49.405.393,00)	(49.405.393,00)
4	abr/19	25.774.294,85	40.430.254,48	(6.379.658,45)	(4.242.031,41)	(4.034.269,77)	-	(49.451.101,63)	(49.451.101,63)
5	mai/19	25.964.541,90	40.856.419,42	(6.498.984,30)	(4.328.845,42)	(4.064.047,80)	-	(49.496.810,26)	(49.496.810,26)
6	jun/19	26.154.788,94	41.282.584,37	(6.618.310,16)	(4.415.659,43)	(4.093.825,84)	-	(49.542.518,88)	(49.542.518,88)
7	jul/19	26.345.035,98	41.708.749,31	(6.737.636,01)	(4.502.473,44)	(4.123.603,88)	-	(49.588.227,51)	(49.588.227,51)
8	ago/19	26.535.283,02	42.134.914,26	(6.856.961,87)	(4.589.287,45)	(4.153.381,91)	-	(49.633.936,14)	(49.633.936,14)
9	set/19	26.725.530,06	42.561.079,20	(6.976.287,72)	(4.676.101,46)	(4.183.159,95)	-	(49.679.644,76)	(49.679.644,76)
10	out/19	26.915.777,11	42.987.244,15	(7.095.613,58)	(4.762.915,48)	(4.212.937,99)	-	(49.725.353,39)	(49.725.353,39)
11	nov/19	27.106.024,15	43.413.409,09	(7.214.939,43)	(4.849.729,49)	(4.242.716,02)	-	(49.771.062,01)	(49.771.062,01)
12	dez/19	27.296.271,19	43.839.574,04	(7.334.265,29)	(4.936.543,50)	(4.272.494,06)	-	(49.816.770,64)	(49.816.770,64)

Av. Protásio Alves 2854, sala 502. Porto Alegre, RS.
www.GESTORUM.com.br
Gestorumconsultoria/
@gestorumconsultoria
michele@gestorum.com.br
(51) 98168 - 0582
(51) 3013 - 1821

ANEXO IV - PROJEÇÕES ATUARIAIS (79,84)

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R$	R$	R$	R$
2018	224	119	14	133	3.880.475,80	3.857.871,91	1.487.597,82	14.521.531,76
2019	224	136	14	150	4.313.268,99	4.549.421,15	871.291,91	15.156.671,51
2020	224	143	15	158	5.959.119,06	4.850.666,12	909.400,29	17.174.524,74
2021	224	142	17	159	5.884.325,08	4.929.388,06	1.030.471,48	19.159.933,24
2022	224	141	19	160	6.015.705,91	5.009.323,70	1.149.595,99	21.315.911,45
2023	224	141	20	161	6.150.906,74	5.097.748,44	1.278.954,69	23.648.024,44
2024	224	142	22	164	6.298.212,88	5.246.207,20	1.418.881,47	26.118.911,59
2025	224	148	23	171	6.473.552,04	5.538.600,58	1.567.134,70	28.620.997,74
2026	224	145	25	170	6.608.113,48	5.559.505,67	1.717.259,86	31.386.865,41
2027	224	146	26	172	6.764.704,91	5.690.399,59	1.883.211,92	34.344.382,66
2028	224	158	28	186	7.006.840,95	6.232.005,04	2.060.662,96	37.179.881,52
2029	224	157	29	186	7.162.858,54	6.302.704,77	2.230.792,89	40.270.828,18
2030	224	157	31	188	7.335.489,17	6.437.369,90	2.416.249,69	43.585.197,14
2031	224	154	32	186	7.481.007,91	6.438.467,76	2.615.111,83	47.242.849,12
2032	224	154	33	187	7.653.829,50	6.547.918,53	2.834.570,95	51.183.331,04
2033	224	151	35	186	7.809.603,17	6.577.063,26	3.070.999,86	55.486.870,82
2034	224	150	36	186	7.979.014,74	6.651.605,26	3.329.212,25	60.143.492,55
2035	224	157	38	195	8.242.981,24	7.059.146,18	3.608.609,55	64.935.937,16
2036	224	160	39	199	8.466.987,20	7.292.835,72	3.896.156,23	70.006.244,88
2037	224	164	40	204	8.710.121,93	7.570.097,49	4.200.374,69	75.346.644,01
2038	224	170	41	211	8.986.460,39	7.931.774,25	4.520.798,64	80.922.128,80
2039	224	171	42	213	9.210.631,87	8.102.423,47	4.855.327,73	86.885.664,93
2040	224	173	44	217	9.464.308,18	8.347.713,61	5.213.139,90	93.215.399,39
2041	224	179	45	224	9.771.085,74	8.729.381,59	5.592.923,96	99.850.027,50
2042	224	187	46	233	10.119.425,24	9.201.964,34	5.991.001,65	106.758.490,05
2043	224	193	47	240	10.452.607,98	9.601.407,24	6.405.509,40	114.015.200,20
2044	224	197	48	245	10.767.119,00	9.924.737,99	6.840.912,01	121.698.493,22
2045	224	195	49	244	5.639.988,27	9.997.338,43	7.301.909,59	124.643.052,65
2046	224	194	50	244	5.707.817,23	10.113.625,51	7.478.583,16	127.715.827,54
2047	224	194	51	245	5.790.974,00	10.275.235,86	7.662.949,65	130.894.515,32
2048	224	195	53	248	5.901.438,00	10.518.456,65	7.853.670,92	134.131.167,59
2049	224	197	54	251	6.017.083,31	10.776.225,20	8.047.870,06	137.419.895,75
2050	224	198	55	253	6.119.637,52	10.993.156,11	8.245.193,75	140.791.570,90
2051	224	199	56	255	6.223.821,34	11.213.842,85	8.447.494,25	144.249.043,64
2052	224	201	56	257	6.333.102,96	11.448.780,20	8.654.942,62	147.788.309,02
2053	224	202	57	259	6.440.664,10	11.677.291,61	8.867.298,54	151.418.980,04
2054	224	203	58	261	6.549.930,84	11.909.743,89	9.085.138,80	155.144.305,80

Ano	Ativos	Apos.	Pens.	Inativos	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
					R$	R$	R$	R$
2055	224	204	59	263	6.660.929,11	12.146.200,09	9.308.658,35	158.967.693,17
2056	224	205	60	265	6.773.685,17	12.386.724,18	9.538.061,59	162.892.715,74
2057	224	206	61	267	6.888.225,71	12.631.381,16	9.773.562,94	166.923.123,24
2058	224	207	62	269	7.004.577,80	12.880.236,97	10.015.387,39	171.062.851,45
2059	224	208	62	270	7.109.661,26	13.093.638,50	10.263.771,09	175.342.645,30
2060	224	210	63	273	7.246.633,08	13.402.347,98	10.520.558,72	179.707.489,11
2061	224	210	64	274	7.351.339,98	13.611.944,92	10.782.449,35	184.229.333,53
2062	224	211	65	276	7.475.047,64	13.877.762,90	11.053.760,01	188.880.378,28
2063	224	212	66	278	7.600.706,15	14.148.118,47	11.332.822,70	193.665.788,65
2064	224	214	66	280	7.732.346,71	14.435.210,11	11.619.947,32	198.582.872,57
2065	224	214	67	281	7.843.863,90	14.659.912,89	11.914.972,35	203.681.795,94
2066	224	215	68	283	7.975.375,78	14.943.778,96	12.220.907,76	208.934.300,51
2067	224	216	69	285	8.108.956,97	15.232.471,04	12.536.058,03	214.346.844,47
2068	224	217	69	286	3.121.037,07	15.481.607,52	12.860.810,67	214.847.084,69
2069	224	218	70	288	3.160.321,45	15.779.622,28	12.890.825,08	215.118.608,94
2070	224	219	71	290	3.200.100,80	16.082.689,15	12.907.116,54	215.143.137,13
2071	224	220	71	291	3.240.381,38	16.344.728,17	12.908.588,23	214.947.378,56
2072	224	220	72	292	3.281.169,49	16.597.413,32	12.896.842,71	214.527.977,44
2073	224	221	73	294	3.322.471,53	16.914.774,62	12.871.678,65	213.807.353,00
2074	224	222	73	295	3.364.293,97	17.189.571,54	12.828.441,18	212.810.516,61
2075	224	222	74	296	3.406.643,38	17.454.690,90	12.768.631,00	211.531.100,09
2076	224	223	75	298	3.449.526,40	17.786.996,91	12.691.866,01	209.885.495,58
2077	224	224	75	299	3.492.949,73	18.075.144,48	12.593.129,73	207.896.430,56
2078	224	224	76	300	3.536.920,21	18.353.279,74	12.473.785,83	205.553.856,87
2079	224	224	76	300	3.581.444,70	18.584.531,06	12.333.231,41	202.884.001,92
2080	224	225	77	302	3.626.530,21	18.936.844,80	12.173.040,12	199.746.727,45
2081	224	226	78	304	3.672.183,80	19.295.086,36	11.984.803,65	196.108.628,54
2082	224	226	78	304	3.718.412,62	19.538.204,45	11.766.517,71	192.055.354,42
2083	224	227	79	306	3.765.223,92	19.907.057,00	11.523.321,27	187.436.842,61
2084	224	227	79	306	3.812.625,05	20.157.885,92	11.246.210,56	182.337.792,31
2085	224	228	79	307	3.860.623,43	20.482.652,98	10.940.267,54	176.656.030,29
2086	224	228	80	308	3.909.226,59	20.796.431,72	10.599.361,82	170.368.186,98
2087	224	229	80	309	3.958.442,15	21.131.039,30	10.222.091,22	163.417.681,05
2088	224	229	81	310	4.008.277,83	21.454.400,12	9.805.060,86	155.776.619,63
2089	224	230	81	311	4.058.741,43	21.799.138,45	9.346.597,18	147.382.819,79
2090	224	230	81	311	4.109.840,88	22.073.807,59	8.842.969,19	138.261.822,26
2091	224	230	82	312	4.161.584,18	22.411.233,36	7.604.400,22	127.616.573,31
2092	224	231	82	313	4.213.979,45	22.770.876,18	7.018.911,53	116.078.588,10
2093	224	232	83	315	4.267.034,89	23.196.823,46	6.384.322,35	103.533.121,88

ANEXO V

SÃO PAULO DAS MISSÕES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

(2018 - 2092)

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)=("d" Exercício Anterior)+(c)
2018	5.368.073,62	3.857.871,91	1.510.201,71	14.521.531,76
2019	5.184.560,90	4.549.421,15	635.139,75	15.156.671,51
2020	6.868.519,35	4.850.666,12	2.017.853,23	17.174.524,74
2021	6.914.796,56	4.929.388,06	1.985.408,50	19.159.933,24
2022	7.165.301,91	5.009.323,70	2.155.978,21	21.315.911,45
2023	7.429.861,43	5.097.748,44	2.332.112,99	23.648.024,44
2024	7.717.094,35	5.246.207,20	2.470.887,15	26.118.911,59
2025	8.040.686,73	5.538.600,58	2.502.086,15	28.620.997,74
2026	8.325.373,34	5.559.505,67	2.765.867,68	31.386.865,41
2027	8.647.916,83	5.690.399,59	2.957.517,25	34.344.382,66
2028	9.067.503,91	6.232.005,04	2.835.498,86	37.179.881,52
2029	9.393.651,43	6.302.704,77	3.090.946,66	40.270.828,18
2030	9.751.738,86	6.437.369,90	3.314.368,96	43.585.197,14
2031	10.096.119,74	6.438.467,76	3.657.651,98	47.242.849,12
2032	10.488.400,45	6.547.918,53	3.940.481,92	51.183.331,04
2033	10.880.603,03	6.577.063,26	4.303.539,78	55.486.870,82
2034	11.308.226,99	6.651.605,26	4.656.621,73	60.143.492,55
2035	11.851.590,80	7.059.146,18	4.792.444,61	64.935.937,16
2036	12.363.143,43	7.292.835,72	5.070.307,72	70.006.244,88
2037	12.910.496,63	7.570.097,49	5.340.399,14	75.346.644,01
2038	13.507.259,03	7.931.774,25	5.575.484,79	80.922.128,80
2039	14.065.959,60	8.102.423,47	5.963.536,12	86.885.664,93
2040	14.677.448,07	8.347.713,61	6.329.734,46	93.215.399,39
2041	15.364.009,70	8.729.381,59	6.634.628,11	99.850.027,50
2042	16.110.426,89	9.201.964,34	6.908.462,55	106.758.490,05
2043	16.858.117,38	9.601.407,24	7.256.710,14	114.015.200,20
2044	17.608.031,01	9.924.737,99	7.683.293,02	121.698.493,22
2045	12.941.897,86	9.997.338,43	2.944.559,44	124.643.052,65
2046	13.186.400,39	10.113.625,51	3.072.774,88	127.715.827,54
2047	13.453.923,65	10.275.235,86	3.178.687,79	130.894.515,32
2048	13.755.108,92	10.518.456,65	3.236.652,27	134.131.167,59
2049	14.064.953,36	10.776.225,20	3.288.728,16	137.419.895,75
2050	14.364.831,26	10.993.156,11	3.371.675,15	140.791.570,90
2051	14.671.315,59	11.213.842,85	3.457.472,74	144.249.043,64
2052	14.988.045,58	11.448.780,20	3.539.265,37	147.788.309,02
2053	15.307.962,64	11.677.291,61	3.630.671,03	151.418.980,04
2054	15.635.069,65	11.909.743,89	3.725.325,75	155.144.305,80
2055	15.969.587,45	12.146.200,09	3.823.387,37	158.967.693,17
2056	16.311.746,76	12.386.724,18	3.925.022,58	162.892.715,74
2057	16.661.788,66	12.631.381,16	4.030.407,50	166.923.123,24
2058	17.019.965,19	12.880.236,97	4.139.728,22	171.062.851,45
2059	17.373.432,35	13.093.638,50	4.279.793,85	175.342.645,30
2060	17.767.191,80	13.402.347,98	4.364.843,81	179.707.489,11
2061	18.133.789,33	13.611.944,92	4.521.844,41	184.229.333,53
2062	18.528.807,65	13.877.762,90	4.651.044,75	188.880.378,28
2063	18.933.528,84	14.148.118,47	4.785.410,37	193.665.788,65
2064	19.352.294,03	14.435.210,11	4.917.083,92	198.582.872,57

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)=("d" Exercício Anterior)+(c)
2065	19.758.836,26	14.659.912,89	5.098.923,36	203.681.795,94
2066	20.196.283,53	14.943.778,96	5.252.504,57	208.934.300,51
2067	20.645.015,00	15.232.471,04	5.412.543,96	214.346.844,47
2068	15.981.847,74	15.481.607,52	500.240,22	214.847.084,69
2069	16.051.146,53	15.779.622,28	271.524,25	215.118.608,94
2070	16.107.217,34	16.082.689,15	24.528,19	215.143.137,13
2071	16.148.969,61	16.344.728,17	-195.758,57	214.947.378,56
2072	16.178.012,20	16.597.413,32	-419.401,12	214.527.977,44
2073	16.194.150,18	16.914.774,62	-720.624,45	213.807.353,00
2074	16.192.735,15	17.189.571,54	-996.836,39	212.810.516,61
2075	16.175.274,38	17.454.690,90	-1.279.416,52	211.531.100,09
2076	16.141.392,40	17.786.996,91	-1.645.604,51	209.885.495,58
2077	16.086.079,47	18.075.144,48	-1.989.065,02	207.896.430,56
2078	16.010.706,04	18.353.279,74	-2.342.573,70	205.553.856,87
2079	15.914.676,12	18.584.531,06	-2.669.854,94	202.884.001,92
2080	15.799.570,33	18.936.844,80	-3.137.274,47	199.746.727,45
2081	15.656.987,45	19.295.086,36	-3.638.098,91	196.108.628,54
2082	15.484.930,33	19.538.204,45	-4.053.274,12	192.055.354,42
2083	15.288.545,19	19.907.057,00	-4.618.511,81	187.436.842,61
2084	15.058.835,61	20.157.885,92	-5.099.050,31	182.337.792,31
2085	14.800.890,97	20.482.652,98	-5.681.762,01	176.656.030,29
2086	14.508.588,41	20.796.431,72	-6.287.843,31	170.368.186,98
2087	14.180.533,37	21.131.039,30	-6.950.505,93	163.417.681,05
2088	13.813.338,69	21.454.400,12	-7.641.061,43	155.776.619,63
2089	13.405.338,61	21.799.138,45	-8.393.799,84	147.382.819,79
2090	12.952.810,07	22.073.807,59	-9.120.997,53	138.261.822,26
2091	11.765.984,41	22.411.233,36	-10.645.248,95	127.616.573,31
2092	11.232.890,98	22.770.876,18	-11.537.985,21	116.078.588,10

Nota:

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras: Taxa de Juros de 6,00%, Crescimento Salarial de 1,26% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 10,11% da Reserva Matemática.

Biométricas: Tábua de Mortalidade IBGE-2017 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas: A População está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O Compromisso Médio Familiar do Segurado foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do [1]dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A Rotatividade foi desconsiderada e os Novos Entrandos não foram adotados para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

ANEXO VI - PLANO DE AMORTIZAÇÃO PROPOSTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL						
Ano	**Percentual (%)**	**Base de Cálculo (R$)**	**Saldo Inicial (R$)**	**(-) Pagamento (R$)**	**Juros (R$)**	**Saldo Final (R$)**
2019	**30,27%**	6.347.361,10	49.268.267,12	1.921.575,19	2.956.096,03	50.302.787,96
2020	**32,77%**	6.427.337,85	50.302.787,96	2.106.470,49	3.018.167,28	51.214.484,75
2021	**35,27%**	6.508.322,31	51.214.484,75	2.295.720,07	3.072.869,09	51.991.633,77
2022	**37,77%**	6.590.327,17	51.991.633,77	2.489.404,32	3.119.498,03	52.621.727,47
2023	**40,27%**	6.673.365,29	52.621.727,47	2.687.604,95	3.157.303,65	53.091.426,17
2024	**42,77%**	6.757.449,69	53.091.426,17	2.890.405,02	3.185.485,57	53.386.506,72
2025	**45,27%**	6.842.593,56	53.386.506,72	3.097.888,96	3.203.190,40	53.491.808,17
2026	**47,77%**	6.928.810,24	53.491.808,17	3.310.142,61	3.209.508,49	53.391.174,04
2027	**50,27%**	7.016.113,25	53.391.174,04	3.527.253,24	3.203.470,44	53.067.391,24
2028	**52,77%**	7.104.516,28	53.067.391,24	3.749.309,54	3.184.043,47	52.502.125,18
2029	**55,27%**	7.194.033,18	52.502.125,18	3.976.401,67	3.150.127,51	51.675.851,02
2030	**57,77%**	7.284.678,00	51.675.851,02	4.208.621,28	3.100.551,06	50.567.780,80
2031	**60,27%**	7.376.464,94	50.567.780,80	4.446.061,53	3.034.066,85	49.155.786,11
2032	**62,77%**	7.469.408,40	49.155.786,11	4.688.817,12	2.949.347,17	47.416.316,16
2033	**66,27%**	7.563.522,95	47.416.316,16	5.012.619,52	2.844.978,97	45.248.675,62
2034	**67,77%**	7.658.823,34	45.248.675,62	5.190.660,87	2.714.920,54	42.772.935,28
2035	**71,27%**	7.755.324,51	42.772.935,28	5.527.499,56	2.566.376,12	39.811.811,84
2036	**71,27%**	7.853.041,60	39.811.811,84	5.597.146,05	2.388.708,71	36.603.374,50
2037	**71,27%**	7.951.989,92	36.603.374,50	5.667.670,09	2.196.202,47	33.131.906,88
2038	**71,27%**	8.052.185,00	33.131.906,88	5.739.082,74	1.987.914,41	29.380.738,55
2039	**71,27%**	8.153.642,53	29.380.738,55	5.811.395,18	1.762.844,31	25.332.187,69
2040	**71,27%**	8.256.378,42	25.332.187,69	5.884.618,76	1.519.931,26	20.967.500,20
2041	**71,27%**	8.360.408,79	20.967.500,20	5.958.764,95	1.258.050,01	16.266.785,25
2042	**71,27%**	8.465.749,94	16.266.785,25	6.033.845,39	976.007,12	11.208.946,98
2043	**71,27%**	8.572.418,39	11.208.946,98	6.109.871,84	672.536,82	5.771.611,95
2044	**71,27%**	8.680.430,86	5.771.611,95	6.186.856,23	346.296,72	(68.947,56)

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO CUSTEIO X BENEFÍCIOS						
Ano	Benefícios (R$)	Base de Cálculo (R$)	Contribuição Normal		Contribuição Suplementar	Total Contribuições
			Ente - 18%	Servidor - 11%		
2019	3.857.871,91	6.347.361,10	1.142.525,00	698.209,72	1.772.412,21	3.613.146,93
2020	4.549.421,15	6.427.337,85	1.156.920,81	707.007,16	1.955.428,05	3.819.356,02
2021	4.850.666,12	6.508.322,31	1.171.498,02	715.915,45	2.142.774,50	4.030.187,97
2022	4.929.388,06	6.590.327,17	1.186.258,89	724.935,99	2.334.531,64	4.245.726,51
2023	5.009.323,70	6.673.365,29	1.201.205,75	734.070,18	2.530.780,87	4.466.056,80
2024	5.097.748,44	6.757.449,69	1.216.340,95	743.319,47	2.731.604,95	4.691.265,36
2025	5.246.207,20	6.842.593,56	1.231.666,84	752.685,29	2.937.088,01	4.921.440,14
2026	5.538.600,58	6.928.810,24	1.247.185,84	762.169,13	3.147.315,57	5.156.670,54
2027	5.559.505,67	7.016.113,25	1.262.900,38	771.772,46	3.362.374,58	5.397.047,42
2028	5.690.399,59	7.104.516,28	1.278.812,93	781.496,79	3.582.353,41	5.642.663,13
2029	6.232.005,04	7.194.033,18	1.294.925,97	791.343,65	3.807.341,89	5.893.611,51
2030	6.302.704,77	7.284.678,00	1.311.242,04	801.314,58	4.037.431,35	6.149.987,97
2031	6.437.369,90	7.376.464,94	1.327.763,69	811.411,14	4.272.714,61	6.411.889,44
2032	6.438.467,76	7.469.408,40	1.344.493,51	821.634,92	4.513.286,02	6.679.414,46
2033	6.547.918,53	7.563.522,95	1.361.434,13	831.987,52	4.834.876,73	7.028.298,38
2034	6.577.063,26	7.658.823,34	1.378.588,20	842.470,57	5.010.678,52	7.231.737,29
2035	6.651.605,26	7.755.324,51	1.395.958,41	853.085,70	5.345.249,43	7.594.293,54
2036	7.059.146,18	7.853.041,60	1.413.547,49	863.834,58	5.412.599,57	7.689.981,64
2037	7.292.835,72	7.951.989,92	1.431.358,19	874.718,89	5.480.798,33	7.786.875,41
2038	7.570.097,49	8.052.185,00	1.449.393,30	885.740,35	5.549.856,39	7.884.990,04
2039	7.931.774,25	8.153.642,53	1.467.655,65	896.900,68	5.619.784,58	7.984.340,91
2040	8.102.423,47	8.256.378,42	1.486.148,12	908.201,63	5.690.593,86	8.084.943,61
2041	8.347.713,61	8.360.408,79	1.504.873,58	919.644,97	5.762.295,35	8.186.813,90
2042	8.729.381,59	8.465.749,94	1.523.834,99	931.232,49	5.834.900,27	8.289.967,75
2043	9.201.964,34	8.572.418,39	1.543.035,31	942.966,02	5.908.420,01	8.394.421,34
2044	9.601.407,24	8.680.430,86	1.562.477,56	954.847,39	5.982.866,10	8.500.191,05